



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

## Ata de análise e Avaliação

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019

Processo nº 9203/2019

Objeto: Celebração de Termo de Colaboração para Execução do Serviço de Acolhimento Institucional (Casa de Passagem)

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2020, às 15h45, reuniram-se os membros, nomeados como Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 556/2019, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda para, em continuidade, proceder a análise e avaliação do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias – ADESAF, levando-se em conta a avaliação técnica contábil da Administração Pública. Procedida a análise, nos exatos termos do Instrumento Convocatório, delibera a Comissão o quanto segue:

### Critérios de julgamento – ITEM 5.5. ETAPA 3 – TABELA 2

<b>Critérios de julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima por Item</b>
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	- Grau de pleno atendimento (2,0) - Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0)  A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	2,0
(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria.	- Grau de pleno adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)  A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	2,0
(C) A adequação da proposta ao valor de referência.	- Grau de pleno adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)  A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	0,0
(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau de pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0,0)	2,0



# Prefeitura do Município de Bertioga


Estado de São Paulo

## Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

	A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	
(E) Capacidade técnico-operacional, a ser comprovada nos termos do item 3, letra "f"	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0)  A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	2,0
Pontuação Máxima Global		8,0

No item "C" da tabela de julgamento, a Comissão atribuiu a nota "zero", devido aos apontamentos apresentados pela análise técnica contábil do Setor de Contabilidade da Administração Pública de Bertioga, que demonstrou divergência de valores na ordem de R\$ 81.567,15 (oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) a menor do que deveria constar, cujo anexo torna-se parte integrante da presente Ata. A Comissão classificou o quesito conforme alínea "C" do item 5.5.3.1 e, de acordo com o item 5.5.6 do Edital de Chamamento Público nº 04/2019, o plano de trabalho da ADESAF foi eliminado. Nada mais havendo a tratar, a Ata vai assinada pelos membros da Comissão.

  
Alexandre da Silva Cruz  
Membro

  
Diuver Clay de Oliveira Junior  
Membro

  
Tainá Maiara Oliveira de Araújo  
Membro